



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AO CONTRATO 453/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA MERGULHÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 ML, RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS DE 20 (VINTE) LITROS, E VASILHAME DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS; VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL celebrou o contrato administrativo nº. 453/2022, com a EMPRESA MERGULHÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral em copos de 200 ml, recarga de água mineral natural, sem gás de 20 (vinde) litros, e vasilhame de água mineral de 20 (vinde) litros. No entanto, cabe destacar que o contrato citado ao norte terá sua vigência encerrada em 31 de outubro de 2023 e a Secretaria necessita continuar a usufruir dos serviços contratados por mais 12 (doze) meses, haja vista a importância dos serviços ora executados.

A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno (servidores e colaboradores) e externo da Secretaria, para fornecimento de eventos realizados por este órgão e atividades durante todo o ano, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções.

Assim, sublinha-se a necessidade de realizar o aditivo supracitado a fim de garantir os meios necessários para que a Secretaria possa continuar a persecução ao interesse público municipal

Benevides/PA, 25 de setembro de 2023.

LUIZA EUCLIDIA DE
LIMA
SOLON:08959986291

Assinado de forma digital por
LUIZA EUCLIDIA DE LIMA
SOLON:08959986291
Dados: 2023.09.25 10:26:11 -03'00'

LUIZA EUCLÍDIA DE LIMA SOLON
Secretário Municipal do Trabalho e Promoção Social